



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1334

/2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

153

/2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa para realização de show com Portal 4, com duração de 3h, no dia 20 de dezembro de 2023, no evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A contratação ocorre diretamente com empresa que atua como representante exclusiva da banda contratada.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da banda, como forma de tentar demonstrar a alegada consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades do evento pretendido e à realidade local, pode-se compreender pelo preenchimento dessa hipótese legal pela análise fática, conforme critérios definidos pela Secretaria de Assistência Social. O que vale ressaltar, contudo, é que o critério de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública foi cunhado pelo legislador para justificar a contratação de artista cujo renome seja incontestável em seu nicho de atuação, de modo que o simples reconhecimento em âmbito local de determinado artista não justifica a não realização da licitação. É necessário que o artista tenha comprovado sucesso no seu ramo, com grande número de download de músicas, venda de álbuns e de ingressos para shows, entre outras evidências.

No caso em análise, não foi juntada documentação comprobatória da alegada consagração pela opinião pública, pelo que se sugere a sua complementação, nos termos acima propostos.

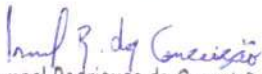
Destaco também que não há maiores informações acerca da justificativa do preço da proposta, na forma do art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/21, o que poderia ser demonstrado por contratos contendo os valores de contratações anteriores análogas do mesmo artista na região no prazo de até 1 ano. Assim, somente se poderá proceder a contratação caso os valores sejam compatíveis.

Ademais, foi juntada a documentação de habilitação mínima prevista no art. 68 da lei n.º 14.133/21, a fim de se demonstrar a regularidade da empresa que se pretende contratar, em respeito ao art. 72, V, da mesma lei. Ocorre, porém, que a certidão de regularidade com o FGTS perdeu a validade no decorrer do processo, pelo que se recomenda seja reemitida ou suprimida em consulta de ofício pela administração, conforme autoriza o §1º do art. 68 da lei n.º 14.133/21.

Assim, reconhece-se a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e de seu enquadramento, em tese, na hipótese do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, opinando-se de forma favorável à contratação, com as ressalvas acima mencionadas.

É o Parecer.

Herval, 06 de dezembro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado OAB/RS nº 13.334



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334 /2023.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp nº 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF nº 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com Portal 4, com duração de 3h, no dia 20 de dezembro de 2023, no evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Herval, 06 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334 /2023.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 153 /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com Portal 4, com duração de 3h, no dia 20 de dezembro de 2023, no evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Herval, 06 de dezembro de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 288 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a realização de show com Portal 4, com duração de 3h, no dia 20 de dezembro de 2023, no evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços previstos nesta cláusula deverão ser realizados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Rua Luis Osório D’Avila nº 235, Pilão – Herval/RS, no horário das 20h às 23h do dia 20/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 1660 - FNAS - CRAS

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, direitos autorais, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

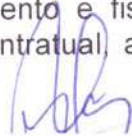
CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.



CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de dezembro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Moisés DA SILVA FERREIRA
Moises da Silva Ferreira
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153 /2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com Portal 4, com duração de 3h, no dia 20 de dezembro de 2023, no evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 1660 – FNAS - CRAS

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 06/12/2023
à 20 / 12 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Danielle Martins



Memorando 5.014/2023

Marcadores: Em andamento x

Responder apenas via 1Doc

Janice B. SMAS

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

SMAS SMA SMF SMF-DC-DES GP PM
SMA-DS-SLC

CC

28/11/2023 09:39

Contratação Show Natal 2023

Fonte de Recurso: 1660 – FNAS -CRAS

Pelo presente solicito a contratação da Banda Portal 4 para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS par as crianças atendidas na cidade e no interior no dia 20 de dezembro de 2023 das 20hs as 23hs. Solicito a contratação por inexigibilidade devido a ser um grupo consagrado na região.

Justificativa: O Evento necessita de um show de encerramento alusivo ao Natal 2023.

Janice Botelho

Secretária adjunta

Portal_004.pdf (6,81 KB)	2 downloads
Portal_007.pdf (198,33 KB)	2 downloads
Portal_01.pdf (88,72 KB)	1 download
Portal_02.pdf (75,99 KB)	2 downloads
Portal_03.pdf (84,05 KB)	1 download
Portal_05.pdf (177,61 KB)	2 downloads
Portal_06.pdf (66,01 KB)	2 downloads
portal_4.pdf (417,93 KB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



28/11/2023 09:55:13

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 5.014/2023** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 5.014/2023

28/11/2023 10:34
(Encaminhado)

Não foi encaminhada a proposta orçamentária e os cartazes de divulgação em outros eventos.

Lara S. **SMA**

At. te

SMAS - Secretari...

Lara Machado da Silva

A/C Janice B
CC

Agente administrativo

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

28/11/2023 10:34:49

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

Despacho 2- 5.014/2023

28/11/2023 11:52
(Encaminhado)

Em anexo proposta e cartazes.

Janice B. **SMAS**

[orcamento Moises P 4.pdf \(27,27 KB\)](#)

3 downloads

SMA - Secretaria...

[P1.jpg \(215,65 KB\)](#)

1 download

A/C Lara S.
CC

[P2.jpg \(262,71 KB\)](#)

1 download

[P3.jpg \(100,79 KB\)](#)

0 downloads

[P4.jpg \(218,58 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

28/11/2023 12:05:43

Lara Machado da Silva **SMA** solicitou a assinatura de **Daiane Acosta Rodrigues** em **Despacho 2- 5.014/2023** .

Assinado

28/11/2023 13:37:57

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 2- 5.014/2023** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 3- 5.014/2023

28/11/2023 14:06
(Encaminhado)

Conforme critério de julgamento (termo de referência) e orçamento anexado acima, segue:

Lara S. **SMA**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade

SMA - Secretaria...

Fornecedor: MOISES DA SILVA FERREIRA CNPJ - 44.633.271/0001-50

Valor: R\$ 4.000,00



A/C Sabrina S.
CC

At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/11/2023 14:34:05 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 3- 5.014/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 4- 5.014/2023

28/11/2023 14:34

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

At. te.

SMF - Secretaria...

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/11/2023 14:34:23 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

28/11/2023 14:34:23 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 5- 5.014/2023

01/12/2023 16:33

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

(Encaminhado)

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF**

SMF-DC-DES - Des...

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/12/2023 16:33:52 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 5- 5.014/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

01/12/2023 16:33:53 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

01/12/2023 16:33:53 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

**Despacho 6-
5.014/2023**

05/12/2023 14:32

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 2355, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/12/2023 14:32:08 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente **Memorando 6- 5.014/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

05/12/2023 14:32:13 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

05/12/2023 14:32:13 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

Despacho 7- 5.014/2023

05/12/2023 14:56 (Encaminhado)

Ildo S. GP

PM - Procuradori...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

PM - Procuradoria Municipal

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/12/2023 14:56:16 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

05/12/2023 14:56:16 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

05/12/2023 14:56:24 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente **Memorando 7- 5.014/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

05/12/2023 15:13:26 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.



Memorando 5.014/2023

De: Janice B. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 28/11/2023 às 09:39:18

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Contratação Show Natal 2023

Fonte de Recurso: 1660 – FNAS -CRAS

Pelo presente solicito a contratação da Banda Portal 4 para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS par as crianças atendidas na cidade e no interior no dia 20 de dezembro de 2023 das 20hs as 23hs. Solicito a contratação por inexigibilidade devido a ser um grupo consagrado na região.

Justificativa: O Evento necessita de um show de encerramento alusivo ao Natal 2023.

—

Janice Botelho
Secretária adjunta

Anexos:

Portal_004.pdf
Portal_007.pdf
Portal_01.pdf
Portal_02.pdf
Portal_03.pdf
Portal_05.pdf
Portal_06.pdf
portal_4.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 6568/2023

Nome :MOISES DA SIVA FERREIRA
CNPJ/CPF:44.633.271/0001-50
Endereço:TEODORO POREPP , 790
Cidade :São Lourenço do Sul /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul,23 de Novembro de 2023

Código de controle de autenticidade:800202163800202



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **Moises da Silva Ferreira**, estabelecida à Rua Teodoro Porepp, Nº790, Bairro Nova Esperança, cidade São Lourenço, RS. CEP: 96170-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.633271/0001-50 Inscrição Estadual, isento, por intermédio Moies da Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 3126356371 e do CPF nº 044.550.350-52 **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante quem cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

14 de setembro de 2023

MOISÉS DA SILVA FERREIRA
Moises da Silva Ferreira





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 44.633.271/0001-50

Certificamos que, aos **21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26787687**
Autenticação: **37008860**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052
CNPJ: 44.633.271/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

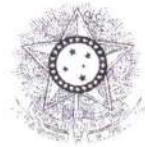
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:15 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **9A88.0D80.180D.00B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.633.271/0001-50
Certidão nº: 65956278/2023
Expedição: 21/11/2023, às 14:36:27
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.633.271/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.633.271/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2021
NOME EMPRESARIAL MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORIZACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO VL TEODORO POREPP	NÚMERO 790	COMPLEMENTO CASA;CASA;CASA;CASA	
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOISESFERREIRASLS123@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9979-7820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.633.271/0001-50
Razão Social: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052
Endereço: VL TEODORO POREPP 790 CASA / NOVA ESPERANCA / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

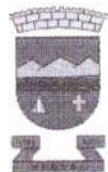
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203295046877729

Informação obtida em 21/11/2023 14:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Pelo presente solicito a contratação da Banda Portal 4 para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS par as crianças atendidas na cidade e no interior no dia 20 de dezembro de 2023 das 20hs as 23hs.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Show banda Portal 4 no dia 20 de dezembro de 2023 com inicio as 20hs e termino as 23hs.
3 – JUSTIFICATIVA
O Evento necessita de um show de encerramento alusivo ao Natal.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso: 1660 – FNAS -CRAS
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Rua Luis Osório D’Avila nº 253, Bairro Pilão - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 20h às 23h nos dias especificados neste Termo de Referência.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será por inexigibilidade desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência, por se tratar de um grupo consequrado na região.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
9- PESQUISA DE PREÇO
1- Pesquisa com base nacional de notas fiscais eletrônicas, conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total para a prestação dos serviços é de **R\$ 4.000,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia do documento do autorizado pela empresa para assinatura do contrato.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita federal, estadual e municipal).
4. Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débito anadimplidos perante a Justiça do Trabalho; mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
6. Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Janice Botelho
Secretária Adjunta de Assistência Social

DATA:21/11/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Daiane Acosta Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

DOMINGUEIRA BAGÉ

11
NOVEMBRO

AS 21:30



PORTAL 4
DIRETO DE JAGUARÃO

B.M.



rodeiointernacionaldeherval24

🎵 Estação Fandangueira · Eu Tô Querendo Você...



17 A 21
DE JANEIRO
2024

XXIII
RODEIO
INTERNACIONAL
DE HERVAL
2024

Toca pro Herval

199 ANOS
de Herval

BRUNINHO | OMAR

BANDA PORTAL 4

BANDA HAWAII

AMARAL

FEZRA FORCE



prefherval Nerval SCTEL

FEJUNAHE

de 22 a 25 de junho

ATRAÇÃO CONFIRMADA:

PÓRTAL 4



SÁBADO

21

Outubro

ARCO IRIS

Danceteria

#SIGUE O BAILE!

#COMPARTILHE
NAS REDES SOCIAIS
#OCCORRETA
INGRESSOS CONTEIBA

MARY
PORTAL 4

INGRESSOS ANTECIPADOS R\$ 20,00

PIX 53 991949519 MARY - REST. CAFUNCHO - PROMOTER ALÉXIA



ORÇAMENTO



PARA: **EVENTO DE NATAL CRAS HERVAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW DA BANDA PORTAL 4.

DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR R\$ 4.000,00

CNPJ: 44.633.271/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: MOISES DA SILVA FERREIRA

CPF: 04455035052

RG: 3126356371

Endereço: VL TEODORO POREPP SAO LOURENCO DO SUL RS

MOISES DA SILVA FERREIRA
Moises da Silva Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A5-8B06-105B-B5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 28/11/2023 09:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/74A5-8B06-105B-B5D1>